

1. PRINCIPAIS CONCEITOS

DMA- ACESSO DIRETO AO MERCADO

O DMA é um modelo de conexão oferecido pela Bolsa, por intermédio de uma Corretora, que permite ao investidor acesso direto ao ambiente de negociação para execução de ordens em tempo real, com agilidade e segurança.

Dessa forma, o investidor negocia seus papéis diretamente no sistema eletrônico da Bolsa.

1.1.PÚBLICO ALVO

Investidores em geral (varejo e profissional).

1.2.FORMAS DE CONEXÃO PELO DMA

Ao negociar pelo DMA, o investidor mantém, obrigatoriamente, o vínculo com a Corretora, que é responsável pelo acompanhamento das operações e seus limites operacionais. Dessa forma, estão disponíveis as seguintes formas de conexão aos investidores:

-DMA Tradicional: as ordens enviadas pelo cliente são enviadas à Corretora, que por sua vez faz o roteamento das mesmas para a BM&F Bovespa.

-DMA via Provedor: a transmissão de ordens entre o cliente e a Bolsa é realizada por provedores de DMA, que apresentam os recursos necessários para conexão e processamento de dados na Bolsa.

-DMA via Conexão Direta: o envio de ordens de clientes é efetuado diretamente à Bolsa, sem o uso de recursos tecnológicos da Corretora ou de provedores de DMA.

-DMA modelo 4 (Co-location): as ordens do cliente são geradas por programas de computador instalados em servidores hospedados no centro de processamento de dados (CPD) da BM&FBOVESPA. Os servidores podem ser tanto do cliente quanto da Corretora.

2.BENEFÍCIOS & VANTAGENS DA PLATAFORMA ELETRÔNICA

-Alta performance na execução de operações com estabilidade, sigilo, segurança e transparência.

-Envio de ordens eletrônicas e visualização do livro de ofertas em todas as Bolsas existentes em tempo real.

-Maior velocidade e autonomia no controle de envio, alteração, cancelamento e confirmação de ordens, ganhando eficiência na realização de operações e identificação de oportunidades de mercado.

-Integração com Algo – Algorithmic Trading:ferramentas exclusivas que possibilitam o desenvolvimento de estratégias de negociação.

Também conhecidas como ATS - Automated Trading Systems que elevam a capacidade dos investidores de analisarem por comparação as condições de preço de diversos contratos utilizando métodos quantitativos.

3.PLATAFORMAS DE NEGOCIAÇÃO OFERECIDAS PELA FATOR CORRETORA:

A Fator Corretora mantém parcerias com os seguintes provedores e soluções de plataforma de negociação de mercado:

- AE BROADCAST
- ROBOTRADER
- TRYD

4.CONTE COM A EQUIPE DE PROFISSIONAIS ESPECIALISTAS NA FATOR CORRETORA

A Fator Corretora estruturou suas equipes de profissionais para atender às características específicas de cada perfil de investidor: Individual, Institucional, Estrangeiro ou Corporativo, para oferecer as melhores condições no dia-a-dia dos negócios.

Conte com a experiência de nossos especialistas, que estão à disposição para orientá-lo:

MARCELO DUARTE

mduarte@fator.com.br

Tel.: 55 11 3049-6145

5.COMO SE TORNAR CLIENTE DA FATOR CORRETORA

Para se tornar cliente da Fator Corretora, com a oportunidade de negociar pelo DMA, é necessário que você siga o seguinte passo a passo:

1.PREENCHA SEU CADASTRO NA FATOR CORRETORA

2.IMPRIMA 2 (DUAS) CÓPIAS DE CADA CONTRATO E ASSINE. A ASSINATURA DE SEU CONTRATO DEVE SER RECONHECIDA EM CARTÓRIO.

- Segmento BM&F:

Para negociar produtos do segmento BM&F pelo DMA, é necessário que o investidor assine o Aditamento do Contrato de Intermediação Financeira referente ao modelo DMA.

- Segmento Bovespa:

De acordo com as necessidades de cada cliente, é necessário assinar também o Contrato de Repassador ou Gestor, que permitirá o roteamento de ordens por intermédio de conexões automatizadas, em acordo com o Ofício Circular nº 30 de 2010.

3.ENVIE 1 (UMA) CÓPIA AUTENTICADA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:

- RG
- CPF
- Comprovante de Residência: de acordo com a Instrução Normativa CVM 387/03, anexar à carta impressa 1 (uma) cópia de comprovante de endereço, emitido nos últimos 90 (noventa) dias. São válidos como comprovante de endereço: conta de água, energia elétrica, gás, telefone fixo ou TV a cabo ou IPTU.

IMPORTANTE: A CNH (Carteira Nacional de Habilitação) não será aceita como documento de identificação em substituição ao RG ou CPF.

4.ENVIE OS CONTRATOS E A DOCUMENTAÇÃO PARA:

Fator S/A Corretora de Valores

ATT: GECAD

Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1017 - 12º Andar – Itaim Bibi São Paulo/SP – CEP 04530-001

5.AGUARDE A CONFIRMAÇÃO DA ABERTURA DE SUA CONTA NA FATOR CORRETORA

Após a análise de sua documentação, você receberá por e-mail a confirmação de abertura da sua conta na Fator Corretora



6. PROCEDIMENTOS PARA SUA PROTEÇÃO E SEGURANÇA NO DIA-A-DIA DOS NEGÓCIOS

a- Mantenha a versão do antivírus atualizada em seu computador sempre que utilizá-lo para acessar sua conta/sistemas/serviços de negociação. Instale também mecanismos de proteção, como firewall e antispyware.

b- Troque a sua senha de acesso periodicamente. As senhas são pessoais e intransferíveis e nunca devem ser reveladas a terceiros.

c- Utilize equipamento efetivamente confiável. Não realize operações em equipamentos públicos, como Cybercafés/ Lan Houses ou que não tenham programas antivírus atualizados;

d- Cuidado com e-mails não solicitados ou de procedência desconhecida, especialmente se apresentarem arquivos anexos à mensagem. Recomenda-se excluir os e-mails que você desconheça a procedência ou origem. Somente clique em arquivos anexos de e-mails cujo remetente seja de seu conhecimento e confiável. Evite clicar em links que

constam no corpo da mensagem. Recomenda-se digitar o endereço do site no browser de seu navegador.

e- Evite sites ou provedores desconhecidos ou de conteúdo suspeito. Somente faça downloads (transferência de arquivos para o seu computador) de sites que sejam de seu conhecimento e confiáveis.

f- Utilize sempre versões mais atuais de browsers (programas de navegação), que acompanham a atualização dos mecanismos de segurança.

g- Em caso de dúvida sobre os dispositivos de segurança oferecidos pelos sistemas/serviços de negociação da Fator Corretora, entre em contato com seu assessor. A Prevenção ainda é a melhor forma de segurança.

Essas Práticas de Segurança da Informação no uso da Internet estão alinhadas às recomendações da FEBRABAN (Federação Brasileira de Bancos)

LINKS IMPORTANTES

O presente material não pretende exaurir os detalhes operacionais dos sistemas de negociação eletrônica em questão, mas tão somente apresentar as informações gerais das plataformas de negociação. Recomenda-se a leitura do material disponível no site da BM&FBovespa, a fim aprofundar os aspectos relacionados à negociação. Consulte seu Assessor para mais esclarecimentos sobre o produto e/ou mercado.

MANUAL DMA- ACESSO DIRETO AO MERCADO

http://www.bmfbovespa.com.br/shared/iframe.aspx?altura=500&idioma=pt-br&url=www.bmf.com.br/bmfbovespa/pages/boletim1/bd_manual/DMA.asp

MANUAL DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS BM&F BOVESPA – DAS CONEXÕES AUTOMATIZADAS

http://www.bmfbovespa.com.br/pt-br/regulacao/download/cap_07_das_conexoes_automatizadas.pdf

OFÍCIO CIRCULAR Nº 28 - NOVA POLÍTICA DE TARIFAÇÃO DE OPERAÇÕES PARA INVESTIDORES DE ALTA FREQUÊNCIA – HIGH-FREQUENCY TRADER.

<http://www.bmf.com.br/bmfbovespa/pages/boletim1/informes/2010/agosto/OC028-2010-DP.pdf>

OFÍCIO CIRCULAR Nº 30 - ACESSO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE NEGOCIAÇÃO – IMPLANTAÇÃO DOS MODELOS DE DMA2, 3 E 4 E DAS NOVAS ESTRUTURAS DE CONEXÕES.

<http://www.bmf.com.br/bmfbovespa/pages/boletim1/informes/2010/agosto/OC030-2010DP.pdf>

DISCLAIMER

Os produtos/contratos apresentados neste material, dada sua natureza volátil, estão sujeitos a riscos e flutuação dos mercados e podem não ser adequados para todos os investidores. Assim, os mesmos podem proporcionar tanto ganho como perda, total ou parcial, dos recursos investidos, ou ainda, perda superior ao montante investido, sendo que, nesta última hipótese, o investidor será chamado a cobrir os valores equivalentes às perdas ocorridas. A Fator Corretora não assegura resultados positivos e/ou êxito nestes produtos/contratos por ela intermediados e não assume qualquer responsabilidade por danos ou prejuízos incorridos em razão de eventuais operações que sejam baseadas nas informações deste material. Alerta-se que a BM&FBovespa, em caso de inadimplência, executará as garantias do cliente inadimplente em negócios intermediados por qualquer corretora. Nesta hipótese, o cliente, enquanto perdurar sua situação de inadimplência, não poderá operar nos mercados BM&FBovespa e terá seu nome (PF ou PJ) incluído na lista de inadimplentes distribuída a todos os corretores. As especificações dos produtos/contratos negociados na BM&FBovespa podem sofrer alterações, por força de Ofícios Circulares, emitidos para refletir demandas ou mudanças de mercado. No entanto, enquanto essas alterações não são incorporadas ao texto do contrato, suas especificações poderão ser acompanhadas pelo(s) Ofício(s) Circular(es) publicados no site da instituição <http://www.bmfbovespa.com.br>. O conteúdo deste informativo foi elaborado com base em material original da BM&FBovespa, disponível no site da instituição <http://www.bmfbovespa.com.br>. Este informativo não deve ser interpretado como conselho, recomendação ou solicitação para compra ou venda de qualquer contrato ou ativo negociado na BM&FBovespa. Para esclarecer dúvidas ou informações adicionais, por favor, entre em contato com seu assessor.

